

ESTADO DE RONDNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM

CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.349/CMGM/16

DECRETO LEGISLATIVO N. 1.349/CMGM/16 - de 12 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAJAR-MIRIM(RO), no uso das atribuies e prerrogativas que lhes confere o artigo 32 da Lei Orgnica do Municpio, combinado com o inciso XXX do artigo 16 Regimento Interno da Casa, e ainda o disposto na Resoluo Legislativa n. 001/CMGM/16, baixa o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1. – **NOMEAR** os senhores abaixo descritos, para ocuparem os cargos de Assessor Legislativo, smbolo CC-6, do Quadro de Provimento em Comisso, baseada nos termos da Resoluo Legislativa n 009/CMGM/2015, de 26/06/2015.

Alan Eric de Souza Barros;
Francisco Fernandes Carvalho;
Geodilson Lemos de Oliveira;
Jlia Ferreira da Silva;
Leila Lima de Souza;
Mauriclio Correa Lopes;
Orowao Paradran Canc Urumbone;
Renan dos Santos Mugarbi;

Art. 2. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicao e com seu efeito a partir do dia 16 de fevereiro de 2016.

Art. 3. – Revogam-se as disposies em contrrio.

Gabinete do Presidente da Cmara Municipal de Guajar-Mirim (RO), 12 de fevereiro de 2016.

PAULO NBIO COSTA DA SILVA

Presidente
CMGM/RO

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Cdigo Identificador:C3C359E7

Matria publicada no Dirio Oficial dos Municpios do Estado de Rondnia no dia 15/02/2016. Edio 1641

A verificao de autenticidade da matria pode ser feita informando o cdigo identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>